



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 742/2005

Concede Licença Prêmio à servidora **JOSELINA DA SILVA GABRIEL**.

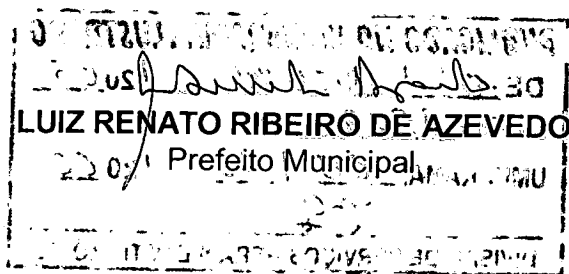
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

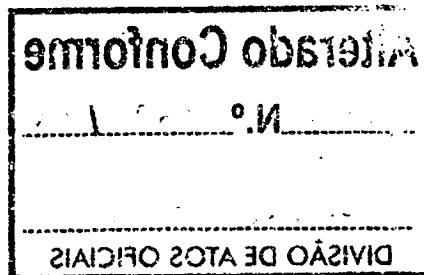
Art. 1º. Conceder à servidora **JOSELINA DA SILVA GABRIEL**, portadora do RG nº 1.728.834-SSP-PR, nomeada em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Monitora de Cursos Profissionalizantes, lotada na Secretaria de Bem Estar Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1991/1996, nos termos do Processo nº 4191/2002, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 29 de setembro de 2005 a 28 de dezembro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de setembro de 2.005.



Pedro Arildo Ruiz Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 742/2005

Concede licença prêmio a servidora JOSELIANA DA SILVA GABRIEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a servidora JOSELIANA DA SILVA GABRIEL, portadora do RG nº 1.738.834-289-98, nomeada em 01 de maio de 1997, para ocupar o cargo de controlador de contas de Cursos Profissionalizantes, lotada na Secretaria de Rec. Educ. Social, 02 (dois) meses de licença prêmio no período de 1997/1998, nos termos do Processo nº 419/2002, em conformidade às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 648/1997, com força no período de 29 de setembro de 2005 a 28 de dezembro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 29 de setembro de 2005.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01/ OUTUBRO / 2005
DE Nº: 7549. RIBERTO RUIZ FILHO
UMUARAMA, 05/10/2005
RS
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

RS
RIBERTO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

Alterado Conforme
Portaria N.º 982/2006
Infância Social
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS